



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)  
E-mail:  
[controleinterno@piraidosul.pr.gov.br](mailto:controleinterno@piraidosul.pr.gov.br)



**DECRETO Nº 205/2010**

**SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o PPA 2010 2013 Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009 devidamente compatibilizado com Lei Orçamentária:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA:03 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

**103020004.2.025000 Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial.....R\$ 91.000,00**

3.3.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

461 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.80.000,00

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

465 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.11.000,00

**103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.....R\$ 28.000,00**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

419 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 18.000,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

422 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 119.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: 03 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

**103020004.2.025000 Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial. R\$ 91.000,00**

3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA

450 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOLA CIVIL

463 Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00

3.1.91.13.00.0000 Obrigações Patronais



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)  
E-mail:  
[controleinterno@piraidosul.pr.gov.br](mailto:controleinterno@piraidosul.pr.gov.br)



466	Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.10.000,00
	3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
480	Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente.77.400,00
	3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
484	Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00
	3.3.90.35.00.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
487	Fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex. Corrente. 900,00

**103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde**

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

426 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 28.000,00

**TOTAL.....R\$ 119.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2010.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**